

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 06 DE JULHO DE 2014

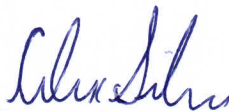
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I - Alterar, o horário de expediente do *Campus* Pontes e Lacerda – IFMT, no período de 06/07/2014 a 17/07/2014, ficando das 07h00 às 18h00.

II – Os servidores que realizam suas atividades em 06 horas corridas, deverão apresentar à chefia imediata o novo horário de trabalho.

III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.



Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462, de 14/08/2014